



Prefeitura Municipal de Assis

212

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 372, DE 2 de JUNHO DE 1 970.-

Autoriza abertura de crédito especial' em favor do S.A.A.F., para pagamento de juros de financiamento.

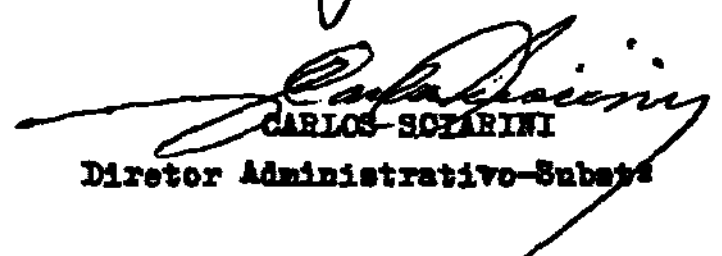
TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 579, de 1 de junho de 1 970, fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 23.418,91 (vinte e três mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros e noventa e um centavos) e de subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Assis, destinado ao pagamento de juros de financiamentos do empréstimo de Cr\$ 1.166.502,00 contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo para o serviço de abastecimento de água local.**
- Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos provenientes do "Superavit" financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1 969.**
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Assis, 2 de junho de 1 970.-


TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal


CARLOS SCLARINI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de junho de 1 970.-


CARLOS SCLARINI
Diretor Administrativo-Substituto